



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

k

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, requerendo a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação e implantação do “Centro Dia do Idoso” — popularmente conhecido como “Creche do Idoso” — no Município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da secretaria competente, requerendo a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação e implantação do “Centro Dia do Idoso” — popularmente conhecido como “Creche do Idoso” — no Município de Ilhéus.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo propor a implantação de um importante equipamento de assistência social e atenção à pessoa idosa no município de Ilhéus: o Centro Dia do Idoso, também conhecido popularmente como “Creche do Idoso”.

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em todo o país e exige do Poder Público políticas públicas modernas, humanizadas e compatíveis com as novas demandas sociais. Muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar a rotina de trabalho com os cuidados necessários aos seus familiares idosos, especialmente aqueles que possuem algum grau de dependência física, cognitiva ou emocional.

**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Nesse contexto, o Centro Dia surge como alternativa intermediária entre o cuidado familiar e a institucionalização permanente em abrigos ou Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Trata-se de um espaço de acolhimento diurno, funcionando geralmente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, onde os idosos recebem acompanhamento especializado durante o dia e retornam ao convívio familiar no período noturno.

O serviço proporciona atendimento humanizado por equipe interdisciplinar qualificada, composta por cuidadores, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais necessários ao cuidado integral da pessoa idosa.

Além do acompanhamento de saúde e monitoramento de medicamentos, o Centro Dia oferece alimentação balanceada, atividades físicas, oficinas cognitivas, atividades recreativas, socialização, terapia ocupacional e ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, da saúde mental e da qualidade de vida dos idosos atendidos.

Importante destacar que o modelo contribui significativamente para a redução do isolamento social, da depressão e do sedentarismo entre idosos, promovendo envelhecimento ativo e digno. Paralelamente, oferece suporte essencial às famílias, permitindo que filhos, netos e responsáveis possam exercer suas atividades profissionais com maior tranquilidade e segurança, sabendo que seus familiares estão recebendo cuidados adequados durante o dia.

A proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à pessoa idosa, bem como nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e pelo Estatuto do Idoso, que assegura ao idoso o direito à convivência familiar e comunitária, à saúde, ao lazer e à assistência social.

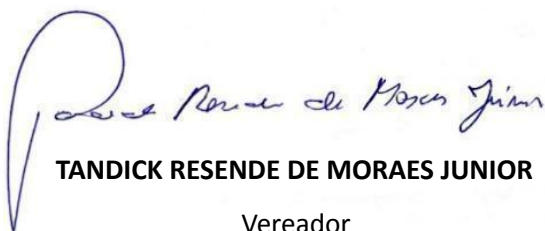
Diante da relevância social da medida, a implantação da Creche do Idoso representa avanço significativo na promoção da dignidade humana, da inclusão social e da proteção da população idosa do município, razão pela qual se requer especial atenção do Poder Executivo para análise e futura execução desta importante iniciativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com